



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.798/2023

Cria a Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas municipais do Município de Carmo da Mata.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Todas as escolas municipais do Município de Carmo da Mata realizarão, anualmente, a Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A data de realização da Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente será fixada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Semana da Reciclagem e do Meio Ambiente integrará o calendário escolar anual e deverá ser aberta à participação das famílias dos alunos e membros da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 13 de junho de 2023.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

O vereador Walter Loriano de Oliveira, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas municipais do Município de Carmo da Mata.

Toneladas de resíduos sólidos são produzidas diariamente no Brasil. Estudos apontam que uma quantidade expressiva desse volume poderia ser reciclada ou reaproveitada, a depender de uma prévia segregação.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no ano de 2010, traz uma série de inovações como a construção de aterros sanitários para acabar com os famosos “lixões” e incentivos para indústria de reciclagem, entre outros. Aliadas à nova legislação, é preciso que sejam implantadas políticas de conscientização para que a sociedade contribua no seu dia a dia com a preservação ambiental.

Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem deste país, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam aprender a reciclar e entender a importância de suas ações para o meio ambiente.

Saliento que a forma não convencional de ministrar o conteúdo que a proposta propõe incentiva o alcance de um melhor aproveitamento, bem como, chama a atenção da comunidade escolar do país da importância de levar ao conhecimento dos alunos os nocivos efeitos do mau trato dos resíduos sólidos.

Dessa forma, rogo pela aprovação dos demais Colegas.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 13 de junho de 2023.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador